DECRETO Nº1.671 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial suplementar e dá outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.226, de 25 de novembro de 2013, um crédito especial suplementar de R$79.000,00 (setenta e nove mil reais), destinado a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02- Poder Executivo
02.15 – Sec.Munic.Meio Ambiente, Aquic.,Pisc.,Esporte e Lazer
02.15.03- Esporte e Lazer
27.812.0021.2019 – Manutenção do Esporte e Lazer
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.....R$79.000,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02- Poder Executivo
02.01 – Gabinete do Prefeito
02.01.01- Gabinete do Prefeito e Dependências
04.122.0002.2002 – Manut.do Gabinete do Prefeito e Dependências
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$49.000,00

02.05 – **Secretaria Municipal de Administração**
02.05.01- Administração Geral

04.122.0006.2007 – Manutenção da Secretaria de Administração
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$30.000,00
TOTAL.....R$79.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 25 de novembro de 2013.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I